

Comunicação Oral

Territórios juvenis – o rural e o urbano

Juventude, cidade e atos infracionais: relações e implicações

Paula de Oliveira Purgato

Graduanda em Serviço Social – UFJF

Carolina Morais Simões de Melo

Graduanda em Serviço Social – UFJF

Palavras chave: Jovens pobres, território, políticas públicas

Os resultados aqui apresentados são oriundos de uma pesquisa denominada “Análise dos Autos de Representação do Ministério Público do Juizado da Infância e Juventude de Juiz de Fora” realizada pelo grupo de pesquisa “Geração, Trabalho e Espaço” da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. A mesma busca traçar um perfil dos adolescentes que cometem atos infracionais no município, assim como mensurar suas condições de vida e as circunstâncias dos atos cometidos.

Desta forma, para a realização da pesquisa utilizou-se da coleta de dados realizada por meio de um questionário a partir das informações disponibilizadas nos autos de representação do Ministério Público buscando identificar informações básicas como perfil dos jovens (sexo, idade, local de moradia), atos cometidos e circunstâncias dos atos (descrição do ato, motivação do ato, local de ocorrência, horário, jovem sozinho ou em grupo).

A coleta de dados iniciou-se em junho/2010 sendo realizada pelas bolsistas da pesquisa, baseada na leitura dos autos de representação do ano de 2009 ao ano de 2006. Foram totalizados 989 questionários que correspondem a 1357 adolescentes infratores, dados estes lançados na plataforma de pesquisa SPSS e posteriormente apurados.

A busca por dimensionar o local de moradia e o local de ocorrência do ato permitiu visualizar o trânsito do adolescente pela cidade, por isso a escolha por debater a territorialização dos jovens pobres em Juiz de Fora e sua apropriação da cidade.

Os jovens encontrados nos autos de representação do Ministério Público são em sua expressiva maioria morados de regiões periféricas da cidade, não tendo acesso, ou tendo minimamente, a serviços públicos como educação, saúde e cultura. Há restrição de acesso a políticas e serviços públicos a esses jovens que vivem em áreas periféricas, uma vez que o isolamento social dificulta o acesso à renda e aos benefícios que a cidade oferece. Logo, o território produz e reproduz desigualdade.

Com base nos dados é possível perceber que atos relacionados a roubo e furto têm maior frequência na região central da cidade, o que consideramos compreensível, uma vez que Juiz de Fora ainda é uma cidade centrada, acumulando em seu centro comércio e serviços que atraem pessoas dos bairros e de municípios entorno. Porém, se considerada essa distribuição em relação ao tráfico de drogas o quadro muda, o que sugere um maior controle policial no Centro da cidade e uma territorialização da prática do tráfico de drogas em regiões da cidade, que coincidem com as de moradia dos jovens.

Sendo assim, é possível afirmar que as condições materiais e culturais que cercam a juventude, assim como o território em que vivem, determinam suas faces. Consideramos que se faz necessário viabilizar formas de circulação pela cidade a esses jovens e promover o sentimento de pertencimento a esta pelos mesmos, assim como oferecer alternativas para que não se restrinjam a seus bairros, onde são alvos fáceis das drogas.

Comunicação Oral

Territórios juvenis – o rural e o urbano

Juventude, cidade e atos infracionais: relações e implicações

Paula de Oliveira Purgato

Graduanda em Serviço Social – UFJF

Carolina Morais Simões de Melo

Graduanda em Serviço Social – UFJF

Palavras chave: Jovens pobres, território, políticas públicas